



PORTARIA Nº. 164, DE 29 DE JULHO DE 2020.

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO À
SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO que a data do protocolo do pedido de licença prêmio pela servidora ocorreu no dia 12/5/2020, relativo ao período aquisitivo consumado em 01/02/2019, através do processo nº 1770/2020, portanto em data anterior a vigência da Lei Complementar nº. 173, de 27/5/2020, qual seja, o dia 28/5/2020, período a partir do qual a concessão de vantagens previstas no artigo 8º encontram-se vedadas, em decorrência do congelamento fixado até o dia 31/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença especial (prêmio) à servidora **ZENAIDE TAVARES DE OLIVEIRA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº. 46, de 02 de fevereiro de 2004, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2014 a 01/02/2019, pelo prazo de três meses, a contar do dia 01 de junho do fluente ano, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de julho de 2020.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 29 de julho de 2020.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio

CHAMADA PÚBLICA/AVISO DE RESULTADO INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/2020 - CREDENCIAMENTO Nº 05/2020

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Mautti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.307-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº 05/2020, para credenciamento de empresas para prestação de serviços Médicos Pessoas Física e Jurídica - para prestação de serviços na área da saúde, tais como médicos, técnico em enfermagem e higienização, nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciados:

Médico

1) João Paulo Chagas Muniz, CNPJ/MF nº 37.429.532/0001-59,

Técnicos Enfermagem

2) Flávio Lucas da Silva, CPF nº 029.221.812-51,

3) Sidneia Silva Almeida, CPF nº 040.097.221-26,

Higienização;

1) Aerika Andreia de Almeida, CPF nº 051.524.061-36,

2) Elessandra Farias do Nascimento, CPF nº 728.504.262-53,

3) Loreni Terezinha da Silva, CPF nº 010.483.201-03,

4) Veronica de Almeida Ferreira, CPF nº 047.758.761-55

5) Leidiane Farias, CPF nº 979.679.712-72

6) Luciene Francisco da Silva, CPF nº 652.588.192-72,

Informações através do fone (65) 3387 – 2800 ou (65) 9.9963-3595.

Campos de Júlio - MT, 28 de julho de 2020.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Decreto nº 06/2020

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº. 164, DE 29 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO que a data do protocolo do pedido de licença prêmio pela servidora ocorreu no dia 12/5/2020, relativo ao período aquisitivo consumado em 01/02/2019, através do processo nº 1770/2020, portanto em data anterior a vigência da Lei Complementar nº. 173, de 27/5/2020, qual seja, o dia 28/5/2020, período a partir do qual a concessão de vantagens previstas no artigo 8º encontram-se vedadas, em decorrência do congelamento fixado até o dia 31/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença especial (prêmio) à servidora **ZENAIDE TAVARES DE OLIVEIRA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº. 46, de 02 de fevereiro de 2004, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2014 a 01/02/2019, pelo prazo de três meses, a contar do dia 01 de junho do fluente ano, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de julho de 2020.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 29 de julho de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020 ESCLARECIMENTO

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT, esclarece e toma público, a quem possa interessar, **QUE:** na licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 037/2020, do tipo menor preço global, com a finalidade de selecionar proposta para contratação de empresa especializada em fornecimento de licença e implantação de sistema informatizado de Gestão em Saúde para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos, conforme Termo de Referência, "o valor global estimado de R\$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais), equivalente ao valor mensal de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), corresponde unicamente ao valor dos serviços de fornecimento de licença e demais serviços contínuos durante a execução contratual, como suporte e assistência técnica; Os encargos de instalação, parametrização, configuração, treinamento, customização, migração e conversão de informações existentes e necessárias a operação dos softwares serão de responsabilidade da empresa contratada, sendo que nenhum valor referentes a esses serviços poderão ser cobrados da contratante".

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 31/07/2020, às 09h00 (nove horas) do horário de Brasília (DF).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou (65) 9 9963 3595, ou pelo e-mail: licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 30 de julho de 2020.

Eric Rodrigo Petteenan

Pregoeiro

Portaria nº 127/2020

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 127/2020, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que foi realizada Adesão à Ata de Registro de Preços nº 102/2020, originada do Pregão Presencial nº 042/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT, para aquisição de equipamentos e implementos (01 trator giro zero para corte de grama), conforme edital e demais documentos do referido certame, tendo como fornecedora a empresa **JOSE JADIR FACCIO EIRELI, CNPJ/MF 06.982.999/0001-06**, com valor unitário de R\$ 73.584,74 (setenta e três mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail: licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 24 de julho de 2020.

Eric Rodrigo Petteenan

Pregoeiro

Portaria nº 127/2020

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 127/2020, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 035/2020, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 23/07/2020, às 08h00, horário local,